



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA

IND 1630/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

22 10 2003
Plenário

Ar. Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de um centro de convivência de idosos na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de um centro de convivência de idosos na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. nº 1630/03
R. 01

JUSTIFICAÇÃO

A população do Varjão passa por sérias dificuldades e reivindica melhorias naquela localidade.

O centro de convivência é um local onde são promovidas atividades de valorização de auto-estima e sociabilidade entre os idosos, que resultam numa significativa melhora na qualidade de vida para os beneficiados.

Ressalto que a construção do centro de convivência de idosos é antiga reivindicação da comunidade daquela localidade.

A presente proposição é mais uma forma da Câmara Legislativa contribuir com o Governo local no cumprimento de suas atribuições.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

03/21/10/08 15:55:59